1

2

3

### ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata n. 45 - Realizada aos dois dias do mês de julho de 2015, com início as 4 quatorze horas, na sede do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina -5 IPREV/SC, situado na Rua Visconde de Ouro Preto, n. 291, Centro, 9º andar, 6 Florianópolis, Santa Catarina. Conselheiros presentes: 1. Luiz Fernando Philippi 7 (Conselheiro titular e Presidente), 2. Alexandre Herculano Abreu (Conselheiro 8 titular e Vice-Presidente); 3. Alcionei Vargas de Aquiar (Conselheiro titular); 4. 9 André de Farias (Conselheiro titular), 5. Célio Peres (Conselheiro suplente); 6. 10 Dijalma Antônio da Silva (Conselheiro suplente); 7. Fabio Matias Polli (Conselheiro 11 titular); 8. Juliano Dossena (Conselheiro titular); 9. Juarez Vieira (Conselheiro 12 titular), 10. Julie Anne Saut (Conselheira titular e Secretária); 11. Kliwer Schmitt 13 (Conselheiro titular); 12. Paulo Ricardo Merlin (Conselheiro titular) 13. Rodolfo 14 C.R.S. Tridapalli (Conselheiro titular) e 14. Sérgio Prim (Conselheiro titular). 15 **Encaminhamentos:** O Presidente do Conselho de Administração do RPPS/SC Sr. 16 17 Luiz Fernando Philippi constatou a existência do quorum legal para a instalação da Sessão Ordinária, ao que ela foi declarada regularmente instalada. Informou 18 quanto à justificada ausência da Conselheira Ana Maria Duarte, representante dos 19 segurados pensionistas do Estado, em razão de compromisso profissional 20 relacionado à Secretaria de Estado da Fazenda, tendo participado do Curso de 21 Gestão Documental e Gestão Eletrônica de Documentos - GED e CPAD, em 22 Fortaleza. Registrou a presença do novo Presidente do Instituto de Previdência do 23 Estado de Santa Catarina Sr. Renato Hinnig, que esteve com a palavra. O 24 Presidente do IPREV Sr. Renato Hinnig se apresentou ao Conselho de 25 Administração do RPPS/SC. Relatou que exerceu parte de sua carreira pública no 26 quadro da Secretaria de Estado da Fazenda, exerceu o cargo de Secretário 27 Adjunto da Secretaria de Estado da Fazenda e de Diretor da Administração 28 29 Tributária, sendo eleito Deputado Estadual por dois mandatos consecutivos e exercido o cargo de Secretário Regional de Desenvolvimento da Grande 30 Florianópolis. Disse que o objetivo institucional na Presidência da autarquia 31 previdenciária é de gestão de resultados para o Instituto de Previdência do Estado 32 de Santa Catarina. Enfatizou que o déficit do Fundo Financeiro está relacionado ao 33 problema estrutural do Estado. Que os primeiros projetos a serem viabilizados 34 consistem na constituição de um fundo imobiliário, vinculado ao Fundo Financeiro 35 do Regime Próprio de Previdência, geradores de renda, para fazer frente ao custo 36 previdenciário mensal. Discorreu sobre a existência de outro projeto, consistente 37 na inclusão dos Poderes e Órgãos do Estado de Santa Catarina na discussão 38 sobre o Regime Próprio de Previdência, e a produção de uma legislação que 39 discipline e viabilize adequadamente esses projetos, atualmente em estudos na 40 estrutura do Instituto de Previdência. Disse que analisou os assuntos recorrentes 41 nas Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, bem como o Relatório de 42

43

44

45

46

47

48 49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70 71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

Gestão do Exercício 2012-2014. Que pretende que sejam colocados os assuntos em foco para resolução. Determinou que o órgão colegiado inicialmente elenque em graus as matérias prioritárias. Asseverou que, para a Presidência, os temas de enfoque inicial serão as homologações dos atos de aposentadoria perante o Tribunal de Contas; as compensações previdenciárias; a fiscalização por parte do Instituto de Previdência junto aos Poderes e órgãos estaduais e o investimento em tecnologia visando transparência, segurança e rapidez. Disse ser necessária a comunicação adequada do órgão gestor com os segurados e pensionistas, se colocando na condição de parceiro e requerendo a parceria, voltadas ao objetivo maior de um Instituto de Previdência de referência, com condições de efetivamente cumprir o seu papel institucional de gerar segurança para os segurados e pensionistas do Regime Próprio. Em seguida, recebeu as boas-vindas pelo órgão colegiado, através das palavras do Conselheiro Vice-Presidente Procurador Geral do Ministério Público estadual Dr. Alexandre Herculano Abreu. Esteve com a palavra também o Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina Dr. Rodolfo C.R.S Tridapalli que desejou igualmente boas-vindas ao Presidente do IPREV, tendo enfatizado a importância de sua presença, integrando e tendo à disposição representantes dos Poderes e órgãos do Estado comprometidos com resultado para os segurados do Regime Próprio de Previdência. O Conselheiro suplente Célio Peres explanou sobre as reuniões da Comissão de Estudos das quais tem participado, voltada ao projeto de lei que objetiva alterar dispositivos da Lei Complementar Estadual n. 412/2008. Disse que tais reuniões tem sido realizadas por determinação do Governador do Estado Senhor Raimundo Colombo e elencou alguns assuntos atualmente em debate na referida comissão de estudos: 1. Locação do patrimônio imobiliário do RPPS/SC ao Estado de Santa Catarina, visando o aumento para o custeio do RPPS/SC; 2. A alteração da LCE n. 412/2008, inclusive, com o fortalecimento do colegiado no que pertine à sua atuação para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina. O Conselheiro Dijalma Antônio da Silva, que igualmente integra a referida Comissão de Estudos relatou que, como representante do Ministério Público estadual, está encarregado de propor medidas para implementar fortalecimento e representação dos Poderes e Órgãos do Estado de Santa Catarina no Conselho de Administração do RPPS/SC, ao que se colocou à disposição do órgão colegiado para o recebimento de propostas e de idéias pertinentes ao projeto de lei que objetiva à alteração da Lei disciplinadora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina, preferencialmente, até o dia 11.07.15. O Conselheiro Sérgio Prim, representante do Poder Executivo, sugeriu a participação de um membro representante do Conselho de Administração na Comissão de Estudos para a revisão da LCE n. 412/2008. O Conselheiro Dijalma Antônio da Silva relatou que a referida comissão atualmente está integrada por dois representantes do Instituto de Previdência, quais sejam, Dra. Renata Benedet, Procuradora do IPREV e Sr. Marcelo Panosso Mendonça, Diretor de Gestão de

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

Recursos Previdenciários do IPREV. O Conselheiro Alcionei Vargas de Aguiar, representante do Tribunal de Contas, sugeriu propostas desde já, consistentes na alteração dos dispositivos da lei que prevêem o quorum legal de instalação das sessões colegiadas, com a sua minoração, de 10 (dez) para 8 (oito) membros. objetivando facilitar o fechamento de quorum para a instalação das sessões; que o mandato eletivo dos membros Conselheiros seja majorado de 2 (dois) para 3 (três) anos, garantindo a permanência no cargo e contribuição após a aquisição de conhecimentos específicos exigidos para o desempenho dos referidos mandatos: bem como que a verba remuneratória seja paga de forma mais vantajosa, mediante Jeton, ao invés da atual gratificação. Deliberação: Deliberou-se que o Conselheiro suplente Célio Peres, representante do Poder Executivo, repassará ao Presidente do Conselho de Administração e Secretária, o projeto de alteração da Lei Complementar Estadual n. 412/2008 a ser enviado aos conselheiros presentes. Deliberou-se ainda, que na próxima Sessão Ordinária serão discutidas eventuais propostas de alteração da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, a serem posteriormente levadas ao conhecimento da Comissão de Estudos do projeto de alteração da Lei, na Secretaria de Estado da Fazenda, através do Conselheiro Dijalma Antônio da Silva. Ordem do dia: 1) Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária realizada nos dias 07.05.2015 e 11.06.2015. Foram lidas respectivamente as atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias em epígrafe, com inclusões de texto pelos Conselheiros na segunda ata. Após, achadas conforme o que foi deliberado nas Sessões, foram aprovadas e subscritas pelos conselheiros presentes nas referidas sessões. 2) Informes da Presidência do Conselho de Administração do RPPS/SC. Vide o teor do item denominado encaminhamentos. 3) Análise sobre recomendação de alienação de ativos de propriedade do IPREV, conforme processo IPREV 6556/2014. O Presidente do Conselho de Administração do RPPS/SC apresentou ao órgão colegiado o processo IPREV 6556/2014. **Deliberação:** Com fundamento nos dados que foram apresentados através do processo IPREV 6556/2014, o Conselho Administração deliberou que os referidos autos ficarão sob vista do Conselheiro Alcionei Vargas de Aguiar, representante do Tribunal de Contas, que emitirá parecer para posterior retorno do processo ao plenário. 4) Apreciação da Planilha de Depósitos na Conta do Fundo Previdenciário referente ao mês de abril de 2015, segundo o art. 8º da Lei Complementar n. 412/2008. O Presidente do Conselho de Administração apresentou a planilha de depósitos do mês de abril de 2015, sendo que o total da arrecadação ao Fundo Previdenciário foi de R\$ 19.672.564,30 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), conforme referida planilha, enviada pela Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade do IPREV. 5) Parecer das Contas de 2014. O Presidente do Conselho de Administração do RPPS/SC apresentou as suas considerações quanto ao Parecer prolatado pelo Conselho Fiscal. O Conselheiro Alcionei Vargas de Aguiar, representante do Tribunal de

127	Contas, manifestou que houve a emissão de Parecer pelo Conselho Fiscal,
128	asseverando que, ao Conselho de Administração cabe a apreciação e o
129	encaminhamento para que eventualmente o órgão gestor proceda às adequações
130	recomendadas pelo Conselho Fiscal, encaminhando ao Conselho de
131	Administração o relatório das providências adotadas. <b><u>Deliberação:</u></b> Foi deliberado
132	que deverá ser incluído na apreciação do parecer a ser emitido pela Presidência do
133	Conselho de Administração, que foram apontados pelo Conselho Fiscal algumas
134	inconformidades, as quais deverão ser sanadas, para somente após ser
135	encaminhado ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 40, IV da LC n. 412/2008,
136	conforme também pontuado pelo Conselheiro Dr. Alexandre Herculano Abreu.
137	<b>Encerramento</b> : O Presidente do Conselho de Administração encerrou a Sessão às
138	18:00 horas, da qual eu Julie Anne Saut, Conselheira e Secretária, lavrei esta ata
139	que será submetida à análise, discussão e aprovação pelo Conselho de
140	Administração, de acordo com o disposto no Regimento Interno. Nada mais.

1 1 1	
141	

142	Luiz Fernando Philippi	Alexandre Herculano Abreu
143	Representante Inativos do Estado	Representante do Ministério Público
143	Conselheiro Presidente	Conselheiro Vice-Presidente
145	Consenero i residente	Consenero vice i residente
146	Alcionei Vargas de Aguiar	André de Farias
147	Representante do Tribunal de Contas	Representante do Poder Executivo
148	Conselheiro	Conselheiro
149	Conseniono	Conscinction
150	Célio Peres	Dijalma Antônio da Silva
151	Representante do Poder Executivo	Representante do Ministério Público
152	Conselheiro	Conselheiro
153	Conseniono	Conscinction
154	Fábio Matias Polli	Juarez Vieira
155	Representante Poder Legislativo	Representante do Ministério Público
156	Conselheiro	Conselheiro
157		
158	Juliano Dossena	Julie Anne Saut
159	Representante Poder Executivo	Representante do Poder Judiciário
160	Conselheiro	Conselheira e Secretária
161		
162	Kliwer Schmitt	Paulo Ricardo Merlin
163	Representante do Tribunal de Contas	Representante do Poder Legislativo
164	Conselheiro	Conselheiro
165		
166	Sérgio Prim	Rodolfo C.R.S. Tridapalli
167	Representante do Poder Executivo	Representante do Poder Judiciário
168	Conselheiro	Conselheiro